Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5213, DE 23 DE MARçO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 27/03/2023 - Edição nº 1403

Declaro a Associação Educarte de Bariri como utilidade pública.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública a "Associação Educarte de Bariri", entidade civil sem fins lucrativos, sediada na Av. 16 de Junho, n° 609, Jd. Industrial, no Município de Bariri-SP.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal